D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO Extracto de Portaria n.º 53/2010 de 17 de Fevereiro de 2010

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas *a*) e *z*), do artigo 60.°, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 19.º e dos artigos 20.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional da Educação e Formação, o seguinte:

Atribuir à instituição ASTRA – Associação Cultural Recreativa e Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Horta, um apoio financeiro no montante de 31 341.37 € (Trinta e um mil trezentos e quarenta e um euros e trinta e sete cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação e Formação, para 2010, relativo aos 50% iniciais do co-financiamento regional dos seguintes cursos: Curso n.º 1 de AACL - EB3 no montante de 9 095,00, Curso n.º 2 de AACL – EB 3, no montante de 9 095,00 e o Curso n.º 3 de AACL – EB 2+3, no montante de 13 187.75, conforme a alínea a) do n.º 4 do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril.

9 de Fevereiro de 2010. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.